



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-290/99, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** à servidora CRISTINA LÚCIA NAVARRO CORRÊA, a gratificação prevista no art. 1º, combinado com o art. 7º do Ato TRT-11ª Região nº 097/92, referente ao primeiro bimestre de trabalho, em virtude de haver sido nomeada presidente das Comissões dos Concursos C-062 a C-069, nos termos das Portarias nº 257 a 264 de 23/04/99, deste Regional, devendo essa decisão ser estendida aos demais membros integrantes das comissões dos referidos Concursos.

Sala de Sessões, 22 de junho de 1999.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHILIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região